



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS**



5º TERMO ADITIVO Nº 805/2023

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 1734/2022, Dispensa de Licitação nº 7/2022-00060, devidamente homologado em 09 de dezembro de 2022, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PARAGOMINAS**, e a empresa: **PARAGOMINAS SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA**, que tem como objeto: “**CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-00119 REFERENTE AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS RESIDENTES NA ZONAS URBANA DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS**”. Referente à prorrogação de prazo.

Pelo Presente Termo Aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAGOMINAS** devidamente inscrito no CNPJ nº 29.628.903/0001-01, com sede na Rua Guimarães Rosa, nº. 448, Bairro: Promissão II, CEP: 68.628-220, Paragominas/PA, representado pela Sra. **JANAINA CARMINATI SILVA**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Luís Pimentel, nº. 325, promissão III, CEP: 68.628.487, nesta cidade, portadora do CPF/MF nº 685.914.032-15 e carteira de identidade nº. 3760425 – PC/PA, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e a empresa: **PARAGOMINAS SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 14.878.949/0001-01, Inscrição Estadual nº 15.359.163-3 e Inscrição Municipal nº. 27185, situada a Rua das Figueiras, nº 144, Cidade Jardim, Paragominas, Pará, CEP: 68.629-098, representada pelo Sr. **HARLEI TIAGO HIRSCHMANN**, inscrito no CPF nº 828.335.402-72 e RG nº 4117354 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Severino Pedrosa, nº 82, Bairro: Promissão, Paragominas, Pará, CEP: 68.628-532, denominado para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supracitado, firmado em **09 de dezembro de 2022**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo do Art. 57, inciso II, §2º, da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA JUSTIFICATIVA:

2.1 Justifica-se a prorrogação pela necessidade de assegurar o transporte escolar para os alunos matriculados nas instituições de Ensino em horário escolar, residentes em sítios e fazendas da zona rural até as EMEF's Santo Antônio e São João Batista, oferecendo as condições de acesso à educação e permanência dos alunos nas Escolas. Considerando ainda, a orientação do Tribunal de Contas da União, por meio do Acórdão 10138/2017 - Segunda Câmara (Representação, Relator Ministra Ana Arraes), por se tratar de serviços de natureza contínua extremamente necessários para atender a demanda de transporte de alunos da Rede Municipal de Ensino. Informamos ainda, que o referido contrato possui saldo suficiente para ser utilizado até 31 de dezembro de 2023.

Janaina Carminati Silva
Secretaria Municipal de Educação / SEMEC
Prefeitura Municipal de Paragominas



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

CLÁUSULA III – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:

3.1 Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do **Contrato nº 1734/2022**, que terminaria em **30 de outubro de 2023**, de acordo com o **3º Termo Aditivo nº 591/2023**, fica prorrogado para **31 de dezembro de 2023**, conforme o **5º Termo Aditivo nº 805/2023**, solicitado através do **Ofício nº. 1013/2023/Coord. de Compras e Serviços**, datado de 28 de setembro de 2023, emitido pela Secretaria Municipal de Educação e autorizado pelo executivo.

CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais do **Contrato nº 1734/2022**, firmado em **09 de dezembro de 2022**, permanece inalterada após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 30 de outubro de 2023.


FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAGOMINAS
JANAINA CARMINATI SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

PARAGOMINAS SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA
HARLEI TIAGO HIRSCHMANN
CONTRATADA

TESTEMUNHA: 1 Walter M. de Sá
Nome: Walter M. de Sá
CPF: 088.551.542-33

TESTEMUNHA: 2 Walter M. de Sá
Nome: Walter M. de Sá
CPF: 636.14600257